



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ - 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Piranguinho - MG - Tel.: (35) 3644-1222
prefeitura@piranguinho.mg.gov.br - secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br

DECRETO Nº 053/2018

HELENA MARIA DA SILVEIRA, Prefeita Municipal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulados os saldos dos empenhos estimativos não utilizados dentro do exercício de 2017 (RP/2017): 3081, 3087, 3958, 3965 e 3968 inscrito em restos à pagar;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piranguinho/MG, 03 de agosto de 2018.

Helena Maria da Silveira

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Piranguinho
Estado de Minas Gerais

Relação dos Restos a Pagar com Anulação

Período de 03/08/2018 a 03/08/2018

Página: 1 de 2

FICHA	EMPENHO	TIPO	CREADOR	DATA	EMPENHADO	LIQUIDADADO	ANULADO NÃO PROCESSADO	ANULADO PROCESSADO
2017	03081	Estimativo	000658 - BH FARMA COMÉRCIO LTDA	01/09/2017	2.292,33	2.268,27	24,06	0,00
2017	03087	Estimativo	006219 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	01/09/2017	2.448,22		2.448,22	0,00
2017	03958	Estimativo	000658 - BH FARMA COMÉRCIO LTDA	27/10/2017	2.084,53	2.076,51	8,02	0,00
2017	03965	Estimativo	006216 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	27/10/2017	698,24	516,48	181,76	0,00
2017	03968	Estimativo	006219 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	27/10/2017	2.224,43		2.224,43	0,00